



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 057/2025.

Ementa: Sugere realização de recape asfáltico no trecho situado nas proximidades da Lavanderia Costa Oeste.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da municipalidade, visando a realização de recape asfáltico no trecho situado nas proximidades da Lavanderia Costa Oeste, que liga também à Mineração Compacta.

Justificativa: A presente solicitação tem por objetivo atender a uma demanda da comunidade local, considerando o intenso fluxo de caminhões pesados que trafegam diariamente pelo referido trecho, situado na área rural do município.

Devido ao constante trânsito de veículos de grande porte, o asfalto apresenta desgaste acentuado, com irregularidades que dificultam a passagem e podem causar danos aos veículos, além de comprometer a durabilidade da via.

A execução do recape asfáltico é necessária para garantir melhores condições de tráfego, aumentar a segurança e preservar a infraestrutura viária, beneficiando diretamente os produtores rurais, empresas, especialmente a Lavanderia Costa Oeste e a Mineração Compacta, bem como demais usuários da estrada.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 22 de outubro de 2025.

Anderson Luis Leindecker

Vereador